

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 39844/2024

AFM: 2024003408

PROCESSO SEMGE Nº: 112491/22

CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

OBJETO: aquisição de MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 620,00

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 39844/2024

AFM: 2024002625

PROCESSO SEMGE Nº: 138930/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

OBJETO: aquisição de MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 472,50

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 28671/2024

AFM: 2024002948

PROCESSO SEMGE Nº: 138930/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

OBJETO: aquisição de MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 40,70

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 32674/2024

AFM: 2024003352

PROCESSO SEMGE Nº: 125921/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

OBJETO: aquisição de MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 6.144,00

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 38520/2024

AFM: 2024003352

PROCESSO SEMGE Nº: 166101/2023

CONTRATADA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ Nº: 49.839.964/0001-17

OBJETO: aquisição de MAT. LIMPEZA / INSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 510,00

UG: 520002-0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231900

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 34395/2024

Salvador, 04 de Março de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 02/2024

ENVOLVIDOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (1º Acordante) e Andrea de Fátima Lebram Martinelle Braga (2º Acordante)

OBJETO: Parcelamento do Instrumento de Potencial Adicional Construtivo Outorga Onerosa do Direito de Construir.

Com base nos autos do processo nº 5911000000-12011/2023, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, o 2º Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir através do instrumento de Outorga Onerosa, na importância de R\$ 1.600.672,50 (hum milhão, seiscentos mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) divididos em 18 (dezoito) parcelas no valor de R\$ 88.926,25 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação deste extrato e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

AMPARO LEGAL: Art. 293, § 3º e Art. 295, § 2º e 3º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 01 de março de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 834/2023

PROCESSO Nº 545/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 726/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a execução do Projeto "Salvador Triton 1", a ser realizado no dia 14 de abril de 2024, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Ação: 118700 - Salvador E-sports - Cidade no Circuito do Esporte; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON.

Salvador, 04 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 379/2024, publicado no DOM nº 8.716, de 02 de fevereiro de 2024, pg.52.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Black Style", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos Bairros de Plataforma e Liberdade, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Black Style", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade e de Pau da Lima, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 04 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 591/2024, publicado no DOM nº 8.719, de 07 de fevereiro de 2024, pg.32.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Lucas Rodrigues", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro da Fazenda Grande do Retiro, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Lucas Rodrigues", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no bairro da Liberdade, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 04 de março de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 598/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.22.